



LEI Nº 59/2025
DATA: 20/05/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.667.158,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.667.158,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

06.000	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
06.001.10.301.7.1.051.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00224.01005.03.02.01.00.1.898.0000	700.000,00	
06.001.10.301.7.1.051.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00224.01005.03.02.01.00.2.898.0000	1.967.158,68	
TOTAL				2.667.158,68

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso no valor de R\$ 1.967.158,68 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme segue:

